



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação do Acórdão 10.915/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, no processo 21.852.2016-90, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves do exercício de 2015.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, os termos do Acórdão nº 10.915/2018, Parecer Prévio nº 677/2018 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre, reprovando à unanimidade de seus Ilustres Pares, alusivo à prestação de Contas do Município de Rodrigues Alves, pertinente ao exercício financeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 02/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário desta Augusta Casa, em Sessão Ordinária realizada nesta data.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS**, as Contas Anuais referentes ao **Exercício Financeiro de 2015**, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

DÊ-SE CONHECIMENTO AO EGRÉGIO TCE.

Sala das Sessões “Oracy Lima”, 24 de junho de 2021.

Antonio Leandro de Almeida Neto
ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Josué Dourado de Abreu
JOSUÉ DOURADO DE ABREU
1º Secretário da Câmara Municipal